



MEDIDAS DE CARÁCTER INSTITUCIONAL E ORGANIZATIVO

2

Ministério das Finanças

Secretaria de Estado do Orçamento

Decreto-Geral de Prorrogacão

INDICAÇÃO DO CONTEÚDO DA MEDIDA

DISPOSIÇÕES LEGAIS
CORRESPONDENTES (a)

- Definição do regime especial do pessoal técnico da I.G.F.

- Decreto aguardando promulgação.

- Reestruturação da I.G.F.

- Projecto de Decreto-Lei aguardando aprovação superior.

- Reestruturação do Ministério das Finanças

- Colaboração da I.G.F. nesta matéria.

- Novo regime dos mediadores na compra e venda de bens imóveis

- Projecto de Decreto-Lei aguardando parecer do Ministério do Comércio e Turismo.

(a) Para além das de conteúdo normativo outras relacionadas com as medidas (despachos, circulares...)

Fundação Cuidar o Futuro

INDICAÇÃO DO CONTEÚDO DAS MEDIDAS

DISPOSIÇÕES LEGAIS
CORRESPONDENTES (a)



- Novo regime fosforeiro

- Projecto de Decreto-Lei que será apresentado dentro de dias à consideração superior.

- Fiscalização das autarquias locais

- Início de estudo intensivo sobre esta matéria.

- Publicação de contas: revisão do D.L. nº. 135/78 de 9 de Junho

- Projecto de Decreto-Lei em elaboração.

Fundação Cuidar o Futuro

- Aprovação e publicação de contas das empresas públicas

- Em preparação legislação sobre estas matérias; no seguimento do relatório apresentado pela I.G.F. e do (subsequente) despacho do Ministro das Finanças, nº. 313, de 23.11.79.

- Meios de controle financeiro das empresas públicas e sua coordenação

- Definição do capital estatutário das empresas públicas, sua remuneração e operações relativas ao capital estatutário

para além das de conteúdo normativo outras relacionadas com as medidas (despachos, circulares...)

Instituto Cuidar do Futuro